**PROJETO DE LEI Nº 1.204, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Autoriza a transferência de recursos à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – FUVS, mantenedora do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, o valor de R$10.450.000,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) no exercício de 2021; e R$3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) no exercício de 2022.

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei, correrá à conta da dotação orçamentária número 02.011.010.302.0003.1718 44504200000-2001001, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro

Chefe de Gabinete

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa Projeto de Lei que “autoriza a transferência de recursos à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí e dá outras providências”.

Trata-se de relevante propositura que visa possibilitar a expansão do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, em razão sobretudo do aumento da demanda pela prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade.

O Hospital das Clínicas Samuel Libânio é um Hospital Universitário, Privado e Filantrópico, cuja Entidade Mantenedora é a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí. Localizado no Sul de Minas, em Pouso Alegre, considerado Município Pólo de Macrorregional Sul, está inserido na Rede de Resposta de Urgência e Emergência, reconhecido e classificado como Hospital Polivalente, por prover atenção integral, com equidade e eficiência de gestão e acolhimento. Atende atualmente, a 16 microrregiões do Estado de Minas Gerais, correspondendo a 191 municípios com uma população estimada de em 3.500.000 habitantes, pelo seu elevado grau de resolubilidade, vem tendo sua demanda constantemente aumentada.

Possui o único pronto socorro geral da região integrante do sistema de referência aos atendimentos de urgência e emergência e atendimento eletivos, gestante de alto risco nível III, Alta Complexidade em Neurocirurgia nível II, Traumotologia, Ortopedia, Transplantes de Córnea, Rim, UTI Adulto Neonatal e Pediátrico tipo II. Dessa forma, o Hospital das Clínicas Samuel Libânio tem papel essencial na manutenção da saúde do Estado de Minas Gerais e, encontra-se hoje, em pleno processo de expansão de estrutura e de melhoria nos processos de gestão da qualidade e de pessoas.

Conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, do Ministério da Saúde, é o único Hospital em nossa cidade habilitado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, a prestar serviços de Atenção Especializada que são um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

Cumpre ressaltar que nosso Município é habilitado em Gestão Plena do Sistema Municipal – GPSM, pelo Ministério da Saúde, cabendo então fazer a gestão sobre os prestadores de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, incluindo o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, que é o único em Pouso Alegre/MG.

Apensar da grandeza dos números e do sucesso nos índices de tratamento e recuperação dos pacientes, necessita da ampliação de suas instalações, que retratam uma estrutura física antiga, não plenamente adequada aos atuais padrões de vigilância sanitária. E uma necessidade por serviços em permanente crescimento, seja em razão de demanda reprimida, seja em razão da expressiva expectativa de crescimento da população nas próximas duas décadas. Em determinadas especialidades de serviços, tais como oncologia e hemodiálise, essas necessidades são ainda mais sensíveis.

No que concerne especificamente ao Município de Pouso Alegre, o cenário é de crescimento populacional, o que faz com que, em um futuro próximo, a atual estrutura física do HCSL, que já seria insuficiente, possa entrar em colapso, o que prejudicaria o atendimento à saúde da população local e da macrorregião em que está inserido.

A proposta de interesse social apresentada pela Fundação mantenedora destaca a necessidade da ampliação da capacidade física da unidade hospitalar, dos atuais 17.000 m2 para 27.000 m2, com a construção de 06 (seis) pavimentos que possibilitariam a instalação de 214 novos leitos, ambulatórios, serviços de imagem e centro cirúrgico e obstétrico.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nesta Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura.

Pouso Alegre, 13 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro

Chefe de Gabinete